



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 130/99**

**CONCEDE** Licença Especial a servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**.

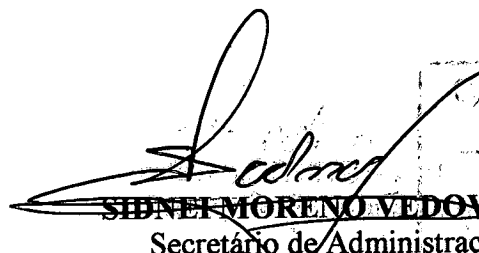
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

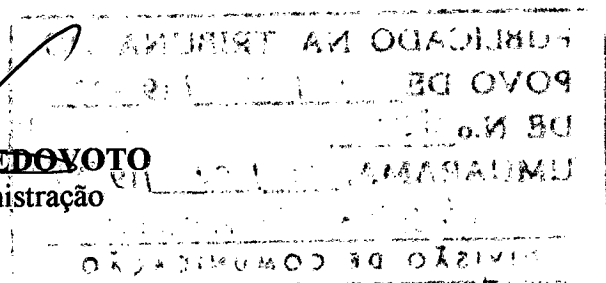
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.361.694-5 – SSP-PR., nomeada em 01.05.91, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino Fundamental, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2462/99, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 01 de junho de 1999 à 31 de maio de 2001, com prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 junho de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



20 JUN 1999

ANEXO 1 - ...  
1999

...

...

...

...

...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 17 / 06 / 19 99  
DE N.º 307  
UMUARAMA, 17 / 06 / 19 99  
Juliana Fernandes  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

...